



Setrem

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL Nº 02/2024

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O diretor da Sociedade Educacional Três de Maio, Setrem, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da Faculdade de Licenciatura em Pedagogia para atuarem como bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) **2025**, nos termos do presente edital, do Edital nº **10/2024/CAPES**, da Portaria nº **90/2024/CAPES** e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1.2. O Programa PIBID é uma das ações que integra a Política Nacional de Formação de Professores e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação docente em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.3. O PIBID é uma iniciativa de formação realizada por um acadêmico regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola parceira. Na escola parceira, o bolsista será acompanhado por um professor da educação básica, denominado professor supervisor. A orientação dos bolsistas (bolsista de iniciação à docência e professor supervisor) será realizada por um docente da Faculdade de Pedagogia da Setrem, denominado Coordenador Institucional.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da Setrem	12/11/24	https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/
Período de inscrições	12/11/24 a 27/11/24	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1oRoGTMoDnVOJUGFiZBquhuQ3EKzqPJyfNidFcgSBn1uP2w/viewform
Homologação das inscrições	28/11/2024	https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/



Setrem

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br

Divulgação do resultado final	29/11/2024 (até às 17:00h)	https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas, ao todo, **18 (três) vagas** para bolsistas para atuar nas escolas parceiras dos municípios abaixo relacionados:

3.2 Tabela de distribuição das vagas:

Escola	Município	Subprojeto	Vagas
Escola Municipal Cívico Militar Caminhos Inovadores	Três de Maio	Alfabetização	6
Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Speroni	Santa Rosa	Alfabetização	6
Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela União	Horizontina	Alfabetização	6

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa de iniciação à docência (art. 46 Portaria nº 90/2024/CAPES):

I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura participante do Subprojeto da IES responsável pelo Projeto Institucional;

II - ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

IV - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, conforme carga horária mensal estabelecida em edital.

4,2 Poderá ser bolsista do PIBID o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a CAPES e nem com a Escola Parceira onde realiza as atividades do Projeto. (art. 47 Portaria nº 90/2024/CAPES)

5. DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).



Setrem

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br

5.2 As bolsas serão pagas pela CAPES diretamente ao beneficiário, mediante depósito em conta de titularidade do bolsista (art. 28 Portaria nº 90/2024/CAPES).

5.3 O início do pagamento das bolsas terá como referência o mês de início efetivo das atividades do Projeto institucional na IES, que deverá ocorrer dentro do prazo definido em edital. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes (art. 29 Portaria nº 90/2024/CAPES).

5.3. O bolsista deve cadastrar seu currículo na Plataforma Freire - CAPES, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/> e mantê-lo atualizado.

5.4 Para recebimento da bolsa é necessário firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, a partir de 04/12/24.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

6.1 Cumprir as atribuições expressas no Artigo **52**, da Portaria nº **90/2024/CAPES**.

I - Realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais ao PIBID;" (Redação dada pela Portaria nº 157, de 28 de Maio de 2024);

II - ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;

III - participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;

V - registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao Coordenador de Área; e

VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

7. DAS INSCRIÇÕES

7 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1oRoGTMoDnVOJUGFiZBguhuQ3EKzqPJyfNidFcgSBn1uP2w/viewform>

7.1 No ato da inscrição, o candidato(a) deverá **informar todos os dados solicitados e inserir os documentos em formato PDF num único arquivo.**

7.1.1 Cópia de documento de identidade e CPF;

7.1.2 Histórico Escolar fornecido pela IES que comprove matrícula e evidencie o desempenho acadêmico na Faculdade de Licenciatura em Pedagogia;



Setrem

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br

7.1.3 Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte Arial, tamanho 12).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não cumpra as atribuições elencadas no item 6 deste edital.

8.2 Para outras informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico pedagogia@setrem.com.br

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Setrem e pela Coordenação Institucional do PIBID.

Três de Maio, 11 de novembro de 2024.

Sandro Ergang
Diretor-geral
Sociedade Educacional de Três de Maio